



COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 08.235.587/0001-20
NIRE: 523000106-41

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a. DATA, HORA e LOCAL:** em 15 de setembro de 2020, às 09:00h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Companhia, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 2º andar, CEP 74015-908 - Setor Sul, Goiânia-GO
- b. MESA DIRETORA:** ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, e da Assembléia, e Montserrat Mendez Soares-Secretária da Assembleia
- c. QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas, dispensando-se assim a publicação exigida, sendo o Maior e Único Acionista, o Estado de Goiás, representado pelo Dr. Adonídio Neto Vieira Júnior Acionistas e de todos os Conselheiros Administrativos
- d. CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, e presidente da Assembleia Geral Ordinária, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 25 e 26 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, **CONVOCA**, os acionistas da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 15 do mês de setembro de 2020, às 09:00h, via videoconferência, em virtude dos efeitos



do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, e do Decreto Estadual nº 9.638 de 20 de março de 2020, editados ante a necessidade do enfrentamento da COVID-19, para deliberarem sobre assuntos constantes da pauta da convocação, a saber: a) com fulcro no Inciso VIII, do artigo 29, do Estatuto Social da Goiás Parcerias, analisar as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia, referentes ao exercício de 2019, apreciar o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer dos Auditores Independentes da empresa Audimec Auditores Goiás Parcerias –Independentes S/S, e demais documentos referentes ao término do citado exercício, bem como pareceres a esse respeito do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

- e. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS e Presidente da Assembleia Geral Ordinária ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, cumprimentou a todos dando boas vindas e na sequência, deu início aos trabalhos com a leitura da Convocação. Em seguida, lembrou que o item “a” da pauta já foi analisado e aprovado por todo o conselho de administração em RCA realizada em 28/07/2020 e passou a palavra para o Diretor Financeiro da Goiás Parcerias, Dr. Diego Soares, que e fez a apresentação do Relatório de Administração, as respectivas Notas Explicativas e o parecer da Auditoria realizada pela empresa Audimec Auditores Independentes. Sendo analisadas as demonstrações financeiras e contábeis do **exercício de 2019** da Companhia, dentre eles: Balanços Patrimoniais; Demonstrações de Resultados; Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações do Fluxo de Caixa; Relatório da Administração; Relatórios de Auditoria



Externa, emitido pela Audimec Auditores Independentes S/S; Parecer do Conselho de Administração; Parecer do Conselho Fiscal e Demais demonstrativos e notas relativas ao período, **ficando ao final aprovadas** as demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais da Companhia referentes ao **exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019**, as quais representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Estatal. Passada a palavra ao **Dr. Enio Caiado Rocha Lima**, presidente da Goiás Parcerias, e membro do conselho de administração, este fez o seguinte comunicado relevante: que a Goiás Parcerias, é uma Companhia de economia mista, no entanto, possui como único acionista o Estado de Goiás e nesse sentido foi feita uma consulta, através da Gerência de Estatais Ativas da Secretaria de Estado da Administração, à Procuradoria Geral do Estado no sentido de se esclarecer se essa situação é regular, sendo que a PGE emitiu parecer no sentido de que a Goiás Parcerias, para cumprir a natureza jurídica indicada na lei que autorizou a sua criação (Lei nº 14.910/2004), constituída sob a forma de sociedade de economia mista, deverá incluir acionistas privados no seu quadro de acionistas, sendo inadmissível a sua permanência como sociedade unipessoal e que a alteração do quando societário da sociedade de economia mista Goiás Parcerias, que poderá se dar sob a forma de aumento de capital social, com a subscrição de ações por particulares, ou com a alienação de parte das ações do Estado de Goiás para particulares, sem a perda do controle acionário, exige a observância da Lei da S/A, do princípio da licitação e, para a alienação de bens integrantes do patrimônio público estadual, de prévia autorização legislativa. Informou também aos presentes que Diretoria da Goiás Parcerias entende ser mais viável que ocorra um aumento de capital, ação essa já



autorizada pelo nosso Estatuto e pela Lei de criação da Companhia (Lei nº 14.910/2004) e que uma outra empresa de Economia Mista do Estado de Goiás possa passar a fazer parte de nosso quadro de acionistas, visando sanar essa situação, solicitando finalmente ao Dr. Adonídio Neto Vieira Junior, representante do Estado de Goiás, que verifique com o Exmº Senhor Governador, a orientação sobre a viabilidade de se implementar esse processo.

- f. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Geral Ordinária encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se Ata, lida e aprovada, foi assinada por ela, e por mim Monserrat Mendez Soares Pacios, Secretária da Assembleia, Certificando que a presente ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO

Presidente do Conselho de Administração e presidente da Assembleia Geral Ordinária

MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS

Secretária da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00152368116	MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS
42322944149	ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 15:39 SOB N° 20215630530.
PROTOCOLO: 215630530 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103487628. CNPJ DA SEDE: 08235587000120.
NIRE: 52300010641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.